



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 64/2018

D a t a: 19 de junho de 2018.

Súmula: Concede gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, à Servidora Durcelina do Santos Tittoto.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

RE S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 0.64 (ponto sessenta e quatro da unidade do valor de referência), à Servidora Durcelina dos Santos Tittoto, por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva na Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do anexo IV, da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018